



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº de 2015 (Do Sr. VICENTE CÂNDIDO)

Requer a extinção Subcomissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos federais aplicados em obras inacabadas e também daquelas em execução no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a extinção da Subcomissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos federais aplicados em obras inacabadas e também daquelas em execução no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, criada através do Requerimento 444/2013.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos federais aplicados em obras inacabadas e também daquelas em execução no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC não mais se justifica tendo em vista este acompanhamento estar sendo feito sistematicamente pelos órgãos de controle da União, a exemplo do TCU, CGU e outros.

Dessa forma, uma vez que não é permitida às comissões a criação de mais de três subcomissões permanentes, solicito o apoio dos nobres pares para a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

extinção dessa Subcomissão para que a Comissão possa criar uma subcomissão permanente com ampliação do leque de empreendimentos aos quais possa direcionar seus trabalhos.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2015

DEPUTADO Vicente Cândido